ATA Nº 207

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com as seguintes presentes: Gilmara E. Nunes, Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Ketelen Camilo Bitencourt, Thais Goulart Fretta, Aline Rocha, Maristela da Silva Francisco, Maria Aparecida Caprestano, Elizandra Rodrigues Anselmo, Stael Becker Stupp da Rocha. Também estiveram presentes os ouvintes: Edson Souza e Maria Helena de S Missfeldt. A Presidente Stael deu início à reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, passou a palavra para a secretária executiva, Marília, que deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:** Ofício nº 033 e 34/2025. Resoluções 01 e 02/2025. Outros assuntos: Plano de ação e aplicação do CMDM; Conferência Regional. Com a palavra a presidente informou que foi encaminhado para os Vereadores: Matheus Madeira e João Zaboti, solicitando que seja encaminhado um requerimento à Prefeitura Municipal de Tubarão, visando a verificação da aplicação da Lei de Dignidade Menstrual no município, em razão da importância do tema, e da data simbólica de 28 de maio. Foi solicitado que este requerimento seja apresentado na próxima sessão da Câmara de Vereadores. Coma palavra a presidente informou o recebimento do convite para o evento da **Campanha Sinal Vermelho**, que será apresentado no dia **26 de junho, às 15h**, no **Tribunal do Júri da Comarca de Tubarão**. A referida campanha é um canal silencioso para vítimas de violência doméstica que não conseguem realizar denúncias em seus lares, permitindo que, ao chegar em um estabelecimento com o símbolo, o atendente treinado aciona a polícia. A campanha foi instituída pela **Lei 14.188**, publicada em 2021, e promove a integração entre o poder público, Ministério Público, Defensoria e entidades privadas. A presidente comunicou que já confirmou sua presença no evento e solicitou que os demais participantes indiquem representantes caso não possam comparecer. Sobre a **Conferência Regional, foi** informado que a comissão organizadora se reunirá no dia 30/05/2025 para discutir detalhes e nomear representantes municipais. A **Conferência Regional** ocorrerá no dia **17 de junho, das 13h às 18h**, no Bloco Pedagógico da Unisul. A Conferência Estadual será em 27 e 28 de agosto e a Conferência Nacional em 30 de setembro, 1 e 2 de outubro. A presidente ressaltou a importância de cada participante escolher um eixo de discussão, aprofundar-se no tema e preparar-se para defender as pautas que considerarmos mais importantes para Tubarão e região. Destacou ainda a necessidade de marcar uma reunião extraordinária, agendada para no dia 11 de junho, às 14h, em formato virtual, para definir os pontos principais e aprovar coletivamente. Será encaminhado um convite para a presidente do CEDIM (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher) para que se faça presente na abertura da Conferência e fale sobre a importância das conferências. Temos que nos preparar para a Conferência, escolhendo e estudando os eixos: 1. Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; 2. Igualdade e equidade de gênero; 3. Respeito à diversidade e enfrentamento à violência de gênero, incluindo a transfobia; 4. Caráter laico do Estado (importantíssimo para garantir os direitos das mulheres sem interferência religiosa); 5. Universalidade e acesso às políticas públicas; 6. Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas; 7.Transversalidade como princípio orientador das políticas públicas. Foi discutido o plano

de ação e aplicação do CMDM, cuja a execução no ano passado foi limitada pela falta de recursos. A proposta é atualizar as datas e tentar executar o plano com a nova gestão, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.